

DECRETO Nº 1.625/73
de 04 de setembro de 1973

RECEBIDO
Nº 113 de 05/09/1973

Dispõe sobre constituição de
Comissão para julgamento de
Concorrência Pública.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 39, item V do De-
creto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão encarrega-
da de julgar a Concorrência Pública de nº 031/2346/73 do processo interno
de nº 01225/73 de 10 de agosto de 1973, para fornecimento de um sistema
de processamento de lixo.

Parágrafo Único - Serão integrantes da Presente
Comissão os seguintes funcionários municipais:

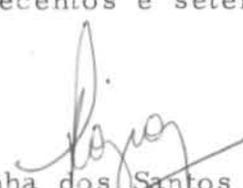
Sr. Gustavo Xavier M. Garnett - Presidente
Dr. Sérgio de Oliveira Alves
Dra. Leila Helena de Carvalho Santos
Dr. Jair Ferreira Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
04 de setembro de 1973.

~~Sobral~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete